

# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.665 /

## **“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – CMIC.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 6.363, de 03 de dezembro de 1996,

### DECRETA:

Art. 1º. Ficam referendados os seguintes membros, eleitos em Assembléia, para integrarem a Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC:

#### ▪ **REPRESENTANTES DA ÁREA CULTURAL:**

Silmara Almeida da Silva – Titular  
Alysson Paulo Garcia – Suplente  
Edna Leite Ramos – Titular  
Antônia Magali Guidugli – Suplente  
Thiago Taygoara Boletta – Titular  
Maria Vânia Silva Castro – Suplente

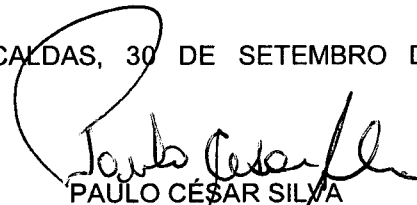
Art. 2º. Ficam designados os seguintes membros para, igualmente, integrarem a Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC:

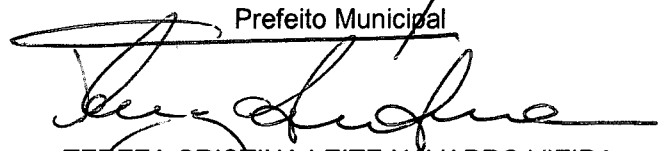
#### ▪ **REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:**

Carolina Caponi de Castro – Titular  
Lucas Henrique Tomaz – Suplente  
José Eduardo Cassaro – Titular  
Glaupiner Conceição Carvalho – Suplente  
Fabiano Aparecido de Souza Pereira – Titular  
Pedro Rozendo Carneiro – Suplente

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE SETEMBRO DE 2009.

  
PAULO CÉSAR SILVA  
Prefeito Municipal

  
TEREZA CRISTINA LEITE NAVARRO VIEIRA  
Secretária Municipal de Turismo e Cultura